

**PORTARIA Nº 995, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

Considerando que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

Considerando o Parecer Jurídico nº 029/2021 referente à incorporação de direitos personalíssimo a novo cargo sem rompimento de vínculo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, a servidora vinculada ao PCCV 139/2011, abaixo mencionada:

| MAT. | SERVIDOR            | CARGO                                 | CLASSE / NÍVEL ANTERIOR | CLASSE / NÍVEL ATUAL |
|------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 4204 | ALINE KLIMECK SOUZA | PROF EDUC BÁSICA - PEDAGOGIA 30 HORAS | B-03                    | B-06                 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração